

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

**Portaria nº 002/2020-SJU,
de 10 de fevereiro de 2020.**

Nomeia os membros da Secretaria de Justiça, para integrarem a Câmara de Conciliação de Precatórios, criada nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 7.635/2018.

AIRTON TREVISAN, Secretário de Justiça, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017 e o artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, bem como o que consta do processo administrativo nº 31.615/2018;

RESOLVE:

Art. 1º indicar os servidores abaixo elencados, para representação da Secretaria de Justiça na Câmara de Conciliação de Precatórios, criada pela Lei Municipal nº 7.635/2018 e instituída pelo Decreto Municipal nº 36.456/2020:

· Edson Brito Ferreira – CF 14637 – Chefe de Seção Técnica da Especializada de Controle do Executivo de Valores Expressivos – SJU01.08.01;

· Milene Panontin Simão Rosolen – Código Funcional 45805 – Chefe de Divisão Administrativa de Dívida Ativa – SJU01.12.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
CIENTIFICO, ECONÔMICO,
TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2/2020 - SDCETI
REGIMENTO INTERNO**

Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR

Art. 1º Os serviços administrativos do FUMTUR serão executados pelo seu Conselho Gestor de que se trata o Art. 6º da Lei Municipal nº 7.777 de 19 de novembro de 2019.

SEÇÃO I

Das competências e atribuições dos Conselheiros

I – Presidente:

- a) Administrar o Fundo e coordenar a execução dos recursos;
- b) Firmar convênios e contratos referentes aos recursos administrados pelo Fundo.

II – Secretário Executivo:

- a) Apresentar semestralmente ao Presidente a análise e avaliação da situação econômico-financeira e administrativa do Fundo;
- b) Manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
- c) Manter o controle necessário de contratos e convênios de execução de programas e projetos de fomento ao Turismo firmados com instituições governamentais e não governamentais;
- d) Coordenar e orientar os grupos de trabalho;
- e) Elaborar a pauta e a ata das reuniões;

III – Membros representantes do Poder Executivo e sociedade civil:

- a) Participar das reuniões referentes as propostas de captação e destinação dos recursos do Fundo;
- b) Sugerir ao Presidente, diretrizes para a captação e destinação dos recursos do Fundo;
- c) Auxiliar, sempre que solicitado, o Secretário Executivo em suas atividades.

SEÇÃO II

Normas Internas de Organização e Funcionamento

Art. 3º O Conselho Gestor se reunirá ordinariamente mensalmente, concomitante às reuniões do Conselho Municipal de Turismo, seguindo o calendário aprovado para o semestre, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente;


Art. 4º As reuniões ordinárias e extraordinárias somente serão realizadas quando houver o comparecimento dos 5 (cinco) membros, titulares ou suplentes, que terão acesso a pauta com 5 (cinco) dias de antecedência;

Art. 5º As propostas para captação e aplicação de recursos do FUMTUR serão aprovadas por maioria simples dos votos do Conselho Gestor, com a presença de seus 5 (cinco) membros, titulares ou suplentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate;

Art. 6º As deliberações, atos e resoluções serão consignados em atas e arquivadas. As deliberações do Conselho Gestor serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos;

Art. 7º O Conselho Gestor poderá nomear Grupos de Trabalho, com prazo determinado, para elaboração, apreciação e implementação de propostas específicas, cujos membros poderão ser técnicos do Departamento de Turismo e de outras Secretarias ou instituições;

Art. 8º Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

**ORIENTAÇÕES
SOBRE DEFESA
DO CONSUMIDOR**

Horário de atendimento:
(seg a sex) das 8h às 16h

Email:
procon@guarulhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON CENTRAL - Rua Sete de Setembro, 164 -
Centro DISK PROCON 151 (ligação local)

PROCON SÃO JOÃO - Rua Mesquita, 161
(11) 2408 - 4315

PROCON PIMENTAS - Estrada Capão Bonitão, 53 -
Conj. Marcos Freire - Prédio do CIC
(11) 2484 - 1070 Ramal 5



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

ERRATA

Publicação das fls. 46 e 63 do Anexo Único da Lei nº 7.798, de 20/12/2019, por erro de imprensa ocorrido no D.O. nº 155, de 20/12/2019, conforme segue:

| | | |
|---|--|--|
| <p>CONDEMAT Comissão de Desenvolvimento das Atividades do Ato 2019</p> <p>Atos - Bólas Miro - Faria de Vasconcelos - Guaranês - Quatrinho Responsabilidade - Mag da Cruz - Pôr - Estrelita - Sônia Isabel - Sauron</p> | | <p>eventos realizados pelo Consórcio;</p> <p>XVIII - Zelar pelos bens confiados à sua guarda;</p> <p>XIX - Observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;</p> <p>XX - Prestar as informações que forem solicitadas pela Secretaria Executiva, Assembleia Geral e pelo Conselho Fiscal.</p> |
| <p>Diretoria de Administração e Finanças</p> | <p>Em Comissão Nível Superior Completo</p> | <p>I - Responder pela execução das atividades administrativas do Consórcio;</p> <p>II - Responder pelas diretrizes das atividades contábil-financeiras do Consórcio;</p> <p>III - Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidos e/ou recebidos pelo Consórcio;</p> <p>IV - Responder pelas diretrizes do balanço patrimonial/fiscal do Consórcio;</p> <p>V - Providenciar a publicação do balanço anual do Consórcio na imprensa local e/ou oficial;</p> |

ANEXO II
QUADRO DE EMPREGOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

| EMPREGO | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA (HORAS SEMANAIS) | SALÁRIO |
|---|------------|--------------------------------|--------------|
| Secretário(a) Executivo(a) | 1 | À disposição | R\$ 9.928,98 |
| Secretário(a) Adjunto(a) | 1 | À disposição | R\$ 7.446,74 |
| Assessor(a) de Comunicação | 1 | À disposição | R\$ 5.613,28 |
| Diretor(a) de Administração e Finanças | 1 | À disposição | R\$ 5.212,94 |
| Assessor(a) da Diretoria | 1 | À disposição | R\$ 4.220,24 |
| Gerente de Programas e Projetos | 1 | À disposição | R\$ 4.220,24 |
| Assessor(a) Técnico(a) Especial - Advogado(a) | 1 | 20 | R\$ 3.102,81 |
| Secretário(a) | 3 | 40 | R\$ 2.233,80 |
| Motorista | 1 | 40 | R\$ 1.489,57 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1 | 40 | R\$ 1.147,51 |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Divisão Téc. de Fiscalização de Posturas e Vias Urbanas-SDU03.08

Seção Técnica de Fiscalização de Intervenção nas Vias Urbanas e no Espaço Aéreo- SDU03.08.05

EDITAL Nº 01/2020

CANCELAMENTO - SDU 03.08.05

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

| P.A. | N.P/A.I Nº | Requerente | Despacho |
|------------|------------|-------------------------|------------|
| 82320/2019 | NP 105119 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 82323/2019 | NP 105116 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 83190/2019 | NP 105123 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 84569/2019 | NP 109237 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 84590/2019 | NP 109231 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 84591/2019 | NP 109230 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 84592/2019 | NP 109229 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 84593/2019 | NP 105128 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 84596/2019 | NP 105129 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |

| | | | |
|------------|-----------|-------------------------|------------------------------|
| 84597/2019 | NP 105127 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 59405/2019 | NP 105713 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 68771/2019 | NP 106321 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 68772/2019 | NP 106322 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 68823/2019 | NP 105697 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 69342/2019 | NP 105695 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 69360/2019 | NP 109227 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 69364/2019 | NP 109226 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 69369/2019 | NP 105692 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 69372/2019 | NP 109228 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 69346/2019 | NP 105693 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO |
| 86994/2019 | NP 107795 | Bandeirante Energia S/A | INDEFERIDO-prorrogação prazo |

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PUBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

REPUBLIÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA

Edital de Chamamento nº 11/2020-SDU04.01

Processo Administrativo nº 55964/2019

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 7.439/2015 e 3.573/1990, e Decreto Municipal nº 33.471/2016, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições, no período de 10/02/2020 a 14/02/2020, de pessoas físicas e jurídicas para o preenchimento de 4 (quatro) vagas no Entrepósito de Peixes Ornamentais e Artigos Correlatos, de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa o preenchimento de 4 (quatro) vagas nos ramos abaixo descritos, a serem disponibilizadas no **Entrepósito de Peixes Ornamentais e Artigos Correlatos, realizado semanalmente às terças-feiras, das 11h às 17h, na Central de Abastecimento Dr. Horácio de Almeida, Parque CECAP.**

1.2. No presente processo serão selecionados, dentre os interessados inscritos, aqueles que atenderem aos requisitos deste edital para concorrer às seguintes vagas com a respectiva metragem:

3 (três) vagas para o ramo de **peixes ornamentais** (2mX5m);

1 (uma) vaga para o ramo de **artigos correlatos** (3mX2m); totalizando 4 (quatro) vagas.

1.3. As instalações a serem utilizadas pelo contemplado deverão obedecer aos padrões estabelecidos no Decreto Municipal nº 33.471/2016.

1.4. O contemplado será licenciado na categoria "peixes ornamentais" e estará sujeito ao que dispõem as Leis Municipais nºs 7.439/2015 e 3.573/1990 e 4.299/1993 no que couber, Decretos Municipais nºs 21.592/2002, alterado pelo Decreto Municipal 34.730/2018 e 33.471/2016, bem como a suas eventuais alterações, devendo, a partir do licenciamento, recolher aos cofres públicos os tributos e as taxas pertinentes à atividade a ser desenvolvida, segundo os critérios e tabelas vigentes, e devendo ainda tomar conhecimento da legislação supracitada que rege a atividade.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação no presente processo seletivo:

a) Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza;

b) Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos;

c) Aos permissionários cujas matrículas foram transferidas ou cassadas no prazo de até 3 (três) anos antes da data limite para inscrição no presente edital, conforme preconiza o Art. 333 da Lei Municipal 3.573/1990 e Art. 40 do Decreto Municipal 33.471/2016;

d) Aos postulantes em débito com suas obrigações junto aos cofres públicos;

e) Aqueles que possuam licença de funcionamento para a mesma ou para outra modalidade de comércio de natureza pública no município de Guarulhos.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas exclusivamente junto ao FÁCIL BOM CLIMA – Central de Atendimento ao Cidadão, **a partir das 8h do dia 10/02/2020 até as 18h do dia 14/02/2020**, mediante requerimento próprio disponível também no portal da prefeitura de Guarulhos, com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais (ou protocolo) e juntar ao processo administrativo nº 55964/2019 cópia de todos os documentos elencados abaixo:

a) Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento devidamente preenchido, datado e assinado, inclusive com o ramo de atividade e número válido de telefone;

b) Taxa de expediente nos termos do Art. 14 do Decreto Municipal nº 33.471/2016;

c) RG;

d) CPF;

e) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF, atualizado, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

f) Certificado de Regularidade do Registro Geral de Pesca – RPG, atualizado, do Ministério da Agricultura;

g) Comprovante de endereço com data não superior a sessenta dias em nome do interessado ou acompanhado de documento que comprove a residência;

h) Contrato Social e alterações (somente para pessoa jurídica);

i) RG dos sócios, se for o caso (somente para pessoa jurídica);

j) CNPJ (somente para pessoa jurídica);

3.3. Os documentos de órgãos emitentes que venham a sofrer alteração de nomenclatura deverão ser substituídos pelos equivalentes atuais, se for o caso.

3.4. A inscrição não assegura o direito à vaga pleiteada, devendo passar por processo de seleção nos termos deste edital.

3.5. A ordem de contemplação não determina a ordem de preenchimento das vagas, o que será dado em função da data de emissão da licença de funcionamento.

3.6. Será recusado o protocolo da inscrição em caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos após o ato de protocolo. **A falta de qualquer um deles ou de seu protocolo de solicitação, ou o preenchimento incorreto, impreciso ou insuficiente do requerimento, inabilita automaticamente o requerente à participação no processo seletivo.**

3.7. No caso de apresentação de apenas o protocolo dos documentos elencados no item 3.2, em caso de contemplação, deverão ser substituídos, no ato da solicitação de inscrição para comércio, pelos respectivos documentos devidamente emitidos pelos órgãos responsáveis nos termos do item 7.4.

3.8. Fica isenta a municipalidade em caso de inabilitação por falta de emissão de qualquer documento pelos órgãos responsáveis nos prazos previstos neste edital.

3.9. É de total responsabilidade do inscrito o acompanhamento ao presente processo pelos canais disponíveis, ficando isenta a municipalidade no caso de perda de prazos e não atendimento por parte do inscrito a qualquer solicitação que lhe seja feita até o fim deste processo seletivo, devendo ainda o requerente disponibilizar no requerimento número de telefone e endereço válidos para eventual comunicação oficial.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2 e habilitará ou inabilitará os inscritos segundo os critérios estabelecidos neste edital.

4.2. Caso haja incorreções, imprecisões, falta ou omissão de documento exigido, a inscrição será automaticamente inabilitada.

4.3. Havendo mais habilitados do que vagas disponíveis, a Comissão de Seleção seguirá o critério de desempate.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. A contemplação até o limite de vagas dar-se-á por ordem de inscrição neste edital por ramo de atividade, conforme Artigo 326 da Lei Municipal 3.573/1990 desde que habilitado anteriormente pela comissão de seleção.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A critério do Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:

a) Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e

b) Dois membros do Departamento de Relações do Abastecimento.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção analisar a documentação protocolada pelos inscritos; habilitar ou inabilitar as inscrições; contemplar com as vagas disponíveis nos termos deste edital os habilitados que atenderem a todos os requisitos expressos; publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município e expedir o "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" a ser outorgado aos contemplados, que **deverão retirar pessoalmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano até 15 dias após a publicação do edital de contemplação no Diário Oficial de Guarulhos** sob pena de perda do direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica a prévia e integral concordância com os termos deste edital e a declaração expressa de CIÊNCIA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE À ATIVIDADE DE FEIRANTE NA CATEGORIA PEIXES ORNAMENTAIS (disponível no portal da prefeitura de Guarulhos), à qual estará submetido caso contemplado, inclusive a eventuais alterações, bem como de que possui os meios para atender às exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. Os habilitados não contemplados por limite de vagas integrarão lista de espera, em ordem decrescente de habilitação nesse processo seletivo, podendo ser convocados no prazo de até 1 (um) ano da homologação desta seleção, a juízo do Departamento de Relações do Abastecimento, para preencher vaga oriunda de desistência ou impedimento de convocado anterior ou ainda em face de revogação de licença ora vigente.

7.3. O CONTEMPLADO deverá protocolar junto ao Fácil, no prazo máximo de 15 dias da data de publicação do

editado de contemplação no Diário Oficial de Guarulhos, pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "PEIXES ORNAMENTAIS" por meio de abertura de processo administrativo específico, no qual deverá atender integralmente às exigências documentais que seguem para assegurar a vaga:

- CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual deverá retirar pessoalmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano até **15 (quinze) dias após a publicação do edital de contemplação no Diário Oficial de Guarulhos;**
 - Requerimento para atividade econômica em área pública – peixes ornamentais;
 - RG (cópia e original);
 - CPF (cópia e original);
 - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia e original – podendo ser substituídos por certidão de quitação eleitoral);
 - Comprovante de endereço com data não superior a sessenta dias em nome do interessado ou acompanhado de documento que comprove a residência (cópia e original);
 - Atestado de Saúde original;
 - Atestado de Idoneidade Moral (modelo disponível no Fácil e portal Fácil);
 - 1 foto 3x4 recente;
 - Comprovante de Registro Comercial no caso de empresa individual (somente pessoa jurídica);
 - Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP com as devidas alterações, se houver (somente pessoa jurídica);
 - Comprovante de inscrição no CNPJ (somente pessoa jurídica);
 - Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF, atualizado, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (a juntada apenas do protocolo será recusada, acarretando o indeferimento da solicitação de inscrição e a perda da vaga);
 - Certificado de Regularidade do Registro Geral de Pesca – RPG, atualizado, do Ministério da Agricultura (a juntada apenas do protocolo será recusada, acarretando o indeferimento da solicitação de inscrição e a perda da vaga);
- 7.4. Após a homologação, o contemplado somente passará a fazer uso precariamente da área pública mediante a posse do cartão de licença de funcionamento, atendendo ao disposto nas Leis 7.439/2015, 3.573/1990 e 4.299/1993 e Decretos Municipais nºs 33.471/2016 e 21.592/2002.
- 7.5. Após o prazo de 15 dias da data de publicação do edital de contemplação no Diário Oficial de Guarulhos, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados no item 7.3, será considerada automaticamente reaberta a vaga e convocado o próximo habilitado nos termos do item 7.2.
- 7.6. Após a obtenção da licença de funcionamento, o permissionário obriga-se a solicitar a renovação anual entre 2 (dois) de janeiro e 31 (trinta e um) de março sob pena das sanções previstas na legislação pertinente.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Comunicado 05/2020

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, no período de 30/01 à 06/02/2020.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – MEI E EQUIPAMENTO

| Licença | Processo | Nome | OBS. | Ramo | Expedição |
|---------|----------|-------------------------------|------|----------------------------------|-----------|
| 101/20 | 39400/12 | JOSÉ DA COSTA GANDRA | MEI | MATERIAL | |
| 102/20 | 37570/19 | VIVIANE ROSENO MUCHAIL | MEI | CONSTRUÇÃO DE PROMOCÃO DE VENDAS | 30/01/20 |
| 103/20 | 86337/19 | ADÃO NOÉ BISPO DE SOUZA | MEI | BEBIDAS | 03/02/20 |
| 104/20 | 5255/20 | SONIA NASCIMENTO DA SILVA | MEI | TELEFONIA | 03/02/20 |
| 105/20 | 17872/19 | KAMILA DE OLIVEIRA PESSOA | MEI | COSMÉTICOS | 03/02/20 |
| 106/20 | 48617/18 | GILBERTO ALVES DOS SANTOS | MEI | BEIDAS | 03/02/20 |
| 107/20 | 16632/18 | JÚNIOR JOSÉ SOARES NASCIMENTO | MEI | TABACARIA | 03/02/20 |
| 108/20 | 19825/14 | JACKSON MICHAEL ALVES PEREIRA | MEI | BEBIDAS | 03/02/20 |
| 109/20 | 6473/20 | GERSON ANDERSON RODRIGUES | MEI | MANUTENÇÃO EQUIP. | 04/02/20 |

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

| Licença | Processo | Razão Social | Obs. | Ramo Atividade | Expedição | Validade |
|---------|----------|---|------------|-------------------|-----------|----------|
| 08/20 | 64687/16 | PHIBRO SAUDE ANIMAL INTERNACIONAL LTDA | PROVISÓRIA | PRODUTOS QUIMICOS | 22/01/20 | 22/07/20 |
| 012/20 | 5369/11 | INAPEL EMBALAGENS LTDA | PROVISÓRIA | EMBALAGENS | 28/01/20 | 28/07/20 |
| 013/20 | 9729/19 | JULIANA PIRES LEIBOVICIUS ME | PROVISÓRIA | BEBIDAS | 30/01/20 | 30/04/20 |
| 014/20 | 9770/19 | LUBJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBIFICANTES LTDA | PROVISÓRIA | LUBRIFICANTES | 30/01/20 | 30/07/20 |

LICENÇA EM ÁREA PÚBLICA / PERMISSONÁRIOS

| Matrícula | Processo | Nome | Ramo Atividade | Expedição | Validade |
|-----------|----------|---------------------------------------|--------------------|-----------|----------|
| 07 | 37829/16 | ROBERTO CARLOS NAVARRO | PEIXES ORNAMENTAIS | 30/01/20 | 31/03/21 |
| 4549 | 30699/18 | CLAUDETE APARECIDA DO NASCIMENTO SCHA | CHURRASCO | 03/02/20 | 31/03/21 |
| 4639 | 7933/19 | VALDER BATISTA ROCHA | BRINQUEDOS | 04/02/20 | 31/03/21 |

LICENÇA DE EQUIPAMENTO TORRE/STANDE EM ÁREA PARTICULAR

| Licença | Processo | Razão Social | Ramo Atividade | Expedição | Validade |
|---------|----------|---|----------------|-----------|----------|
| 010/20 | 83066/19 | BRASIL TOWER CESSÃO INFRAESTRUTURA LTDA | TORRE | 30/01/20 | 30/01/22 |

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EVENTOS

| Licença | Processo | Evento | Organizador | Expedição | Validade |
|---------|----------|-------------------|-----------------------------------|-----------|----------|
| 001/20 | 2304/20 | BLOCO DO CHOCALHO | PÉ NO CHÃO ESPAÇO DE BRINCAR LTDA | 31/01/20 | 25/02/20 |

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS EQUIPAMENTO PÚBLICO

| Licença | Processo | Razão Social | Ramo | Expedição | Validade |
|---------|--------------------------|---------------------------------|--|-----------|----------|
| 01/20 | OFIC. 35/20 | GRUCAR | ENCONTRO BENEF DE CARROS | 24/01/20 | 09/02/20 |
| 02/20 | MEM.07/20 SGM | TRANCAS OLD CARS CLUB GUARULHOS | ENCONTRO DE VEICULOS ANTIGOS E ESPECIAIS | 28/01/20 | 01/03/20 |
| 04/20 | MEMORANDO 27/20SCSC01.05 | SECRETARIA DE CULTURA | ENCONTRO CARROS ANTIGOS | 30/01/20 | 05/03/20 |

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 03/2020-SSP

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

| Nº Ctr. | PA ADM | Empresa | Objeto | Gestor | Fiscal |
|-------------------------------------|------------|--|---|--|--|
| ARP 5211/2020 | 18033/2019 | GUARULHETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI | (25% - LOTE 02) - FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E TANQUE DE CIMENTO | Tt. Reinaldo Cruz Lima CF: 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF: 28791 | Tt. Marcos Paulo de Lima CF: 20115 Suplente Wagner da Rocha CF: 50885 |
| ARP 5311/2020 | 18033/2019 | ITACA EIRELI | (75% - LOTE 01) - FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS | Tt. Reinaldo Cruz Lima CF: 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF: 28791 | Tt. Wagner da Rocha CF: 50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF: 20115 |
| ARP 5411/2020 | 18033/2019 | MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI | FORNECIMENTO DE CHUVEIRO, TORNEIRAS E OUTROS | Tt. Reinaldo Cruz Lima CF: 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF: 28791 | Tt. Marcos Paulo de Lima CF: 20115 Suplente Wagner da Rocha CF: 50885 |
| ARP 5511/2020 | 18033/2019 | TRANSTAM COMERCIAL EIRELI | FORNECIMENTO DE CAIXA D'ÁGUA E PIA DE MARMORE SINTÉTICO | Tt. Reinaldo Cruz Lima CF: 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF: 28791 | Tt. Wagner da Rocha CF: 50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF: 20115 |
| CONTRATO DE FORNECIMENTO 10111/2019 | 13444/2018 | GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP | 75% - FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS COM MARGARINA | Tt. Reinaldo Cruz Lima CF: 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF: 28791 | Tt. Marcos Paulo de Lima CF: 20115 Suplente Wagner da Rocha CF: 50885 |

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 006/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário em Exercício Arqº Paulo Roberto Cecchinato Filho, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

| CONTRATO | PA | EMPRESA | OBJETO | GESTOR | FISCAL | |
|----------|-----------------|-------------|------------------------------------|--|--|--|
| 1 | 044001/2019 DLC | 72.873/2018 | POTENZA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA | Execução de Obras para recapeamento de pavimentação asfáltica e recomposição de sarjetão em concreto nas seguintes vias: Rua Gabriel Machado, Rua Capitão Gabriel, Av. Anelo Pratici, Rua João Gonçalves, Rua Nove de Julho e Rua José Maurício - Centro /Guarulhos/SP | Gestor: Marta Aparecida da Silva Nunes CF: 55.488 Suplente: Eustáquio de Almeida CF: 53.144 | Fiscal: Rafaela Nunes de Oliveira CF: 56.296 Suplente: Jean José Venâncio da Silva - CF: 20.746 |

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário em Exercício Arqº Paulo Roberto Cecchinato Filho, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

| CONTRATO | PA | EMPRESA | OBJETO | GESTOR | FISCAL | |
|----------|-----------------|-------------|---|---|---|---|
| 1 | 031301/2019 DLC | 52.414/2018 | PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA | Contratação de empresa para execução de Obras de recapeamento asfáltico e composição de sarjeta e sarjetões na Av. Jurema entre a Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Jacutinga Pimentas-Guarulhos/SP | Gestor: Marta Aparecida da Silva Nunes CF: 55.488 Suplente: Jean José Venâncio da Silva - CF: 20.746 | Fiscal: Eustáquio de Almeida CF: 53.144 Suplente: Jean José Venâncio da Silva - CF: 20.746 |

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário em Exercício Arqº Paulo Roberto Cecchinato Filho, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

| AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | PA | EMPRESAS | OBJETO | GESTOR | FISCAL | |
|-----------------------------|-----------------|-------------|----------------------------------|---------------------------|---|--|
| 1 | 060/2020 - SO05 | 15.911/2019 | M L GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP | PÃO FRANCÊS COM MARGARINA | Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498 | Fiscal: Janaina da Silva Oliveira CF: 34.740 Suplente: Karoline Marjorie Marques Fernandes CF: 54.039 |

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-SE

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

A Homologação do resultado parcial (documentos analisados durante o período de 23/01/2020 a 31/01/2020) do Edital de Credenciamento nº 01/2019-SE destinado ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil com atuação na área da educação, nas modalidades educação básica – educação infantil/creche, educação especial e programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA, interessadas em celebrar e manter parcerias, mediante necessidade e conveniência desta Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

| Entidade | CNPJ | Modalidade |
|---|--------------------|--|
| Associação de Luta e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências | 04.676.010/0001-00 | EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE |
| Instituto Social Tolentino Mello | 03.461.255/0001-40 | EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE |
| Associação Comunitária Assistencial Juventude em São Paulo | 11.234.033/0001-12 | EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE |
| Associação Comunitária Assistencial Juventude em São Paulo | 11.234.033/0001-12 | EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO MOVA |

SECRETARIA DA CULTURA

Em, 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 01/2020 – SC

O Secretário de Cultura, **Vitor Souza**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender as atividades do Conservatório Municipal nos dias:

- 11 de abril – sábado;
- 02 de maio – sábado;
- 13 de junho – sábado;
- 11 de julho – sábado;
- 21 de novembro – sábado;
- 26 de dezembro – sábado.

PORTARIA Nº 002/2020-SC

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria De Cultura;

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

| Nº. AF / Contrato | P.A | Empresa | Objeto | Gestor | Fiscal | Suplente Fiscal |
|-------------------|----------|-----------------------------------|---|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 38/2020-SC | 28218/19 | Expansom Promoções e Eventos LTDA | Prestação de serviços especializado em montagem de infraestrutura | Devanir Cavalcante de Lima. CF 63764 | Solange Cristine Gonçalves.CF46898 | Mari Modesto dos Santos. CF 22521 |
| 48/2020-SC | 6929/20 | V.C. dos S.T. Caetano | Fornecimento de outdoor | Devanir Cavalcante de Lima. CF 63764 | Solange Cristine Gonçalves.CF46898 | Mari Modesto dos Santos. CF 22521 |
| 72/2020-SC | 6929/20 | V.C. dos S.T. Caetano | Fornecimento de faixas | Devanir Cavalcante de Lima. CF 63764 | Solange Cristine Gonçalves.CF46898 | Mari Modesto dos Santos. CF 22521 |

I - Os gestores e fiscais ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.
 II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.
 III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003/2020-SC

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria De Cultura;

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

| Nº. AF / Contrato | P.A | Empresa | Objeto | Gestor | Fiscal | Suplente Fiscal |
|-------------------|----------|-----------------------------------|---|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| 87/2020-SC | 28218/19 | Expansom Promoções e Eventos LTDA | Prestação de serviços especializado em montagem de infraestrutura | Devanir Cavalcante de Lima. CF 63764 | Solange Cristine Gonçalves.CF46898 | Mari Modesto dos Santos.CF 22521 |

I - Os gestores e fiscais ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.

II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2020 – SASPGCM de 06 de fevereiro de 2020

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, 1º Inspetor Messias Pires de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 198 da Lei Municipal nº 7550 de 19 de abril de 2017, alteradas pela Lei Municipal nº 7657 de 09 de outubro de 2018;

Considerando a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNPSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, que institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal;

Considerando o dever da Administração Pública em manter a segurança e a tranquilidade dos municípios nos limites da Lei; e

Considerando a prestação de serviços pela Guarda Civil Municipal como órgão de Segurança Pública, em especial, no que tange aos eventos que envolvem o Município, **resolve:**

I – Convocar todos os Guardas Cívicos da Corporação para prestarem serviços extraordinários nos eventos, bem como para cobertura dos respectivos plantões e demais serviços necessários, abrangendo os períodos, conforme tabela abaixo:

| Período de Convocação | Evento | |
|--|---|------------------------------|
| 20 a 27 de fevereiro | Carnaval | 22 a 26/02/2020 |
| 06 de abril a 02 de maio | Paixão de Cristo e Dia Internacional do Trabalho | 10/04/2020 e 01/05/2020 |
| 08 a 15 de junho | Corpus Christi | 11/06/2020 |
| 01 de agosto a 10 de setembro | Festa da Carpição e Independência do Brasil | 01 a 30/08/2020 e 07/09/2020 |
| 02 a 14 de outubro | Dia das crianças | 12/10/2020 |
| 01 de outubro a 4 de novembro | Eleições Prefeito e Vereadores (previsão) e Finados | 04 e 25/10/2020 e 02/11/2020 |
| Período de Convocação | Evento | |
| 01 a 10 de dezembro | Aniversário de Guarulhos | 08/12/2020 |
| 20 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 | Festividades de Natal e Ano Novo | 25/12/2020 e 01/01/2021 |

II – Os integrantes da Guarda Civil Municipal convocados, deverão ser cientificados da sua escala de serviço com até 72 horas de antecedência e excepcionalmente, com a devida justificativa, no prazo de 48 horas;

III – Os servidores convocados e mencionados no item I deverão apresentar-se devidamente uniformizados, nos locais e horários determinados, ficando a disposição para as atividades necessárias;

IV – Por se tratar de serviço essencial, segurança pública, o servidor que descumprir a convocação e demais atividades pertinentes ficará sujeito às penalidades cabíveis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 005/2020 – SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 54.583/2019-SASP02 restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dia ao servidor Daniel Prieto Jordão – Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Código Funcional nº 54.190; e
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 006/2020 – SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 65.001/2018-SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** à servidora Sueli Feltrim – Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Código Funcional nº 26.031; e
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 007/2020 – SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 32.899/2019-SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA VERBAL** ao servidor Angelo Lapazini dos Santos – Guarda Civil Municipal Inspetor Regional, Código Funcional nº 25.289; e
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 008/2020 – SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 32.899/2019-SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA VERBAL** ao servidor Elcio Luiz Armando Garcia – Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Código Funcional nº 27.368; e
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 009/2020 – SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 32.899/2019-SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** ao servidor Paulo Rogerio de França Souza – Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Código Funcional nº 54.283; e
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 010/2020 – SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 55.772/2019-SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** de 02 (dois) dias ao servidor Geraldo Martins do Nascimento Filho – Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Código Funcional nº 32.949; e
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ATA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 30/01/2020.

Às 09:00 horas do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a primeira reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Senhor Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pela Sra. Ariane dos Santos Leal com a presença dos membros: José Monteiro Gonçalves, Adalberto Staub, Emerson Fernandes Nascimento e Marina Vitor dos Reis Serra. Na ordem do dia foram apreciados **64 (Sessenta e quatro)** Processos, sendo **07 (sete)** processos encaminhados para **diligência**, conforme segue: Proc. 519683/19, 83282/19, 84238/19, 84240/19, 84245/19, 84251/19 e 88847/19; **10 (dez)** Processos Julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc.51919/19 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 51920/19 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 51924/19 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 54238/19 Req. Domingos Gonçalves Parreira, Proc. 54242/19 Req. Cláudio Silva Leibholz, Proc. 66119/19 Req. Carmen Calabrese, Proc. 70909/19 Req. José Antonio Teles Pereira, Proc. 80018/19 Req. Paulo Augusto Adao, Proc. 87833/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87962/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; **47 (quarenta e sete)** Processos julgados com **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 51916/19 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 57402/19 Req. Carlos Alberto Macedo, Proc. 70912/19 Req. José Antônio Teles, Proc. 78774/19 Req. Reinaldo Penche José, Proc.78778/19 Req. Manoel Laurindo da Silva, Proc. 82268/19 Req. João Assis dos Santos, Proc. 87433/19 Req. José Malaquias da Silva, Proc. 87434/19 Req. José Malaquias da Silva, Proc. 87435/19 Req. José Malaquias da Silva, Proc. 87437/19 Req. Carlos Alberto Macedo, Proc. 87815/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87818/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87821/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87822/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87824/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87825/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87828/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87829/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87832/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87856/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87879/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87894/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87896/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87916/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87923/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87937/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87942/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87943/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87944/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87945/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87947/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87949/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87951/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87952/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87960/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87963/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87986/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87987/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87988/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87989/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87998/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 88001/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 88002/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 88026/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 88027/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 88313/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 88315/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EDITAL Nº 75/2020 31/01/2020

| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO |
|------------|------------|--|----------|
| 30363/2004 | 38616/2019 | CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA GUARULHOS LTDA ME | DEFERIDO |
| 47895/2011 | 45526/2019 | ANA LUCIA DA CONCEICAO FRANCISCO | DEFERIDO |
| 11290/2014 | 14011/2019 | CICERO SARAIVA NETO DROGARIA ME | DEFERIDO |
| 11290/2014 | 14012/2019 | CICERO SARAIVA NETO DROGARIA ME | DEFERIDO |
| 11290/2014 | 26968/2019 | CICERO SARAIVA NETO DROGARIA ME | DEFERIDO |
| 11290/2014 | 42853/2019 | CICERO SARAIVA NETO DROGARIA ME | DEFERIDO |
| 11290/2014 | 43154/2019 | CICERO SARAIVA NETO DROGARIA ME | DEFERIDO |
| 2598/2017 | * | SERVICATER INTERNACIONAL LTDA | DEFERIDO |
| 52051/2018 | * | ROYAL PRESTIGE DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE UTILIDADES | DEFERIDO |
| 20856/2019 | * | FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA | DEFERIDO |
| 55361/2019 | * | FARMACIA CENTRAL DE GUARULHOS LTDA | DEFERIDO |

EDITAL Nº 76/2020 31/01/2020

| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO |
|------------|------------|----------------------------------|------------|
| 34111/2003 | 36513/2019 | DROGARIA ARACILIA LTDA ME | DEFERIDO |
| 60032/2008 | 31758/2019 | DROGARIA ALIANCA ALVORADA LTDA | DEFERIDO |
| 14132/2012 | * | ECOAGUAS TRANSPORTES LTDA ME | DEFERIDO |
| 7262/2015 | 16859/2017 | MR PRIZON ODONTOLOGIA LTDA ME | DEFERIDO |
| 7262/2015 | 6311/2017 | MR PRIZON ODONTOLOGIA LTDA ME | DEFERIDO |
| 7262/2015 | 9385/2018 | MR PRIZON ODONTOLOGIA LTDA ME | DEFERIDO |
| 7269/2015 | 16862/2017 | MR PRIZON ODONTOLOGIA LTDA ME | DEFERIDO |
| 7269/2015 | 6316/2017 | MR PRIZON ODONTOLOGIA LTDA ME | DEFERIDO |
| 7269/2015 | 23090/2018 | MR PRIZON ODONTOLOGIA LTDA ME | INDEFERIDO |
| 43694/2015 | 26281/2019 | DROGARIA ROSA DE FRANCA LTDA EPP | DEFERIDO |
| 43694/2015 | 43694/2015 | DROGARIA ROSA DE FRANCA LTDA EPP | DEFERIDO |
| 43694/2015 | 24020/2019 | DROGARIA ROSA DE FRANCA LTDA EPP | DEFERIDO |

EDITAL Nº 77/2020 31/01/2020

| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO |
|------------|------------|---|----------|
| 59373/2012 | 44129/2019 | RAIA DROGASIL SA | DEFERIDO |
| 15290/2019 | * | CLEA MARIA MORAES | DEFERIDO |
| 42977/2019 | * | JONATHAN OLIVEIRA BERNARDO | DEFERIDO |
| 46468/2019 | * | JOAO DE NOBREGA DA COSTA | DEFERIDO |
| 47167/2019 | * | JANILDA DE OLIVEIRA PIO | DEFERIDO |
| 50022/2019 | * | DROGARIA VILA ALZIRA DE GUARULHOS LTDA ME | DEFERIDO |
| 51118/2019 | * | FABIO LINO FEITOSA | DEFERIDO |
| 51557/2019 | * | DANILO DE CASSIO TEODORO | DEFERIDO |
| 53579/2019 | * | DROGARIA PAZA LTDA | DEFERIDO |

EDITAL Nº 78/2020 31/01/2020

| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO |
|------------|------------|--------------------------|----------|
| 25093/2003 | 11432/2019 | OTONIEL RAIMUNDO BEZERRA | DEFERIDO |

| | | | | | | | |
|------------|------------|--|-----------------|------------|------------|--|---------------------------|
| 31693/2008 | 9002/2018 | JACIRA DE SOUZA BASILIO | DEFERIDO | 12575/2015 | 48452/2019 | HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DOUTOR WALDEMAR DE CAR | DEFERIDO |
| 52761/2008 | 21984/2019 | DROGARIA NOVA PIMENTAS EIRELI | DEFERIDO | 17071/2017 | 45963/2019 | ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ARTE DE APRENDER LTDA EPP | DEFERIDO |
| 52761/2008 | 18008/2019 | DROGARIA NOVA PIMENTAS EIRELI | DEFERIDO | | | | |
| 52761/2008 | 34100/2019 | DROGARIA NOVA PIMENTAS EIRELI | DEFERIDO | | | | |
| 5896/2011 | 23770/2019 | ANTONIO LOURENCO JUNIOR | DEFERIDO | 71246/2017 | 47093/2019 | LESLIE & CHRISSIE CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA EPP | DEFERIDO |
| 71913/2013 | 24985/2015 | PREFEITURA DE GUARULHOS RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE JOSUE DE CASTRO | DEFERIDO | | | | |
| 71913/2013 | 40816/2015 | PREFEITURA DE GUARULHOS RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE JOSUE DE CASTRO | DEFERIDO | 16768/2018 | 47068/2019 | IRAN DE JESUS RIBEIRO ODONTOLOGIA | DEFERIDO |
| 71913/2013 | 30139/2017 | PREFEITURA DE GUARULHOS RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE JOSUE DE CASTRO | DEFERIDO | 30444/2019 | 31024/2019 | RENOME REFEICOES COLETIVAS EIRELI | DEFERIDO |
| 71913/2013 | 33666/2019 | PREFEITURA DE GUARULHOS RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE JOSUE DE CASTRO | DEFERIDO | | | | |
| 71913/2013 | 33664/2019 | PREFEITURA DE GUARULHOS RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE JOSUE DE CASTRO | DEFERIDO | | | | |
| 31977/2014 | 29847/2019 | VALDIVA MENDES MACEDO | DEFERIDO | | | | |
| 37135/2015 | 32404/2019 | RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME | DEFERIDO | | | | |
| 37135/2015 | 41275/2019 | RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME | DEFERIDO | | | | |
| | | EDITAL N° 79/2020 31/01/2020 | | | | | |
| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO | PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO |
| 26542/2010 | 44621/2019 | ECOAGUAS TRANSPORTES LTDA ME | DEFERIDO | 12505/2003 | 23028/2019 | NILZA GONCALVES DA SILVA | DEFERIDO |
| 26542/2010 | 40765/2019 | ECOAGUAS TRANSPORTES LTDA ME | DEFERIDO | 10153/2006 | 46008/2019 | SERGIO HEIJI TERUIA | DEFERIDO |
| 89016/2019 | * | FARMACIA DROGAROMERO LTDA | DEFERIDO | 27257/2006 | 42920/2019 | JOSE RIBAMAR SANTOS RAMOS | DEFERIDO |
| 87772/2019 | * | FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP | DEFERIDO | 27260/2006 | 42923/2019 | MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA | DEFERIDO |
| 50016/2019 | * | DROGARIA VILA ALZIRA DE GUARULHOS LTDA ME | DEFERIDO | 36150/2008 | 44877/2019 | AGRIMALDA DE SOUZA SIRQUEIRA | DEFERIDO |
| 44726/2019 | * | JA DE OLIVEIRA DROGARIA | DEFERIDO | 43646/2008 | 45915/2019 | ELISETE SOARES SANTOS SILVA | DEFERIDO |
| 27911/2019 | * | SGA SERVICOS DE GESTAO AUTOMOVEL LTDA | DEFERIDO | 50306/2008 | 43774/2019 | ANTONIO DA SILVA | DEFERIDO |
| 57071/2015 | * | DR DANTAS EDUCACAO INFANTIL ME | DEFERIDO | 31037/2009 | 10090/2019 | MARCIA MARIA DE SOUZA AVEIRO | DEFERIDO |
| 47336/2018 | * | MR PRIZON ODONTOLOGIA LTDA | DEFERIDO | 38402/2012 | 45199/2019 | ROZANIA DE JESUS GOMES | DEFERIDO |
| | | EDITAL N° 80/2020 31/01/2020 | | | | | |
| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO | PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO |
| 57348/2009 | 43962/2018 | ÓTICA GUARULHOS LTDA EPP | INDEFERIDO | 51798/2019 | 47767/2019 | WILSON TALMELLI JUNIOR ME | INDEFERIDO |
| 57348/2009 | 47138/2019 | ÓTICA GUARULHOS LTDA EPP | INDEFERIDO | 55630/2019 | 41738/2019 | PANIFICADORA NOVO AEROPORTO CUMBICA LTDA | DEFERIDO |
| 30555/2015 | 42074/2019 | RGZ ODONTOLOGIA LTDA EPP | INDEFERIDO | | | | |
| 53322/2018 | 34533/2019 | ANTÔNIO CARLOS MIRANDA | INDEFERIDO | 58642/2019 | 48634/2019 | UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM TRANQUILIDADE | DEFERIDO |
| 78350/2019 | * | DROGA EX LTDA | INDEFERIDO | | | | |
| 83098/2019 | * | PIZZARIA DOM GERALDO LTDA | INDEFERIDO | 58646/2019 | 48633/2019 | UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM TRANQUILIDADE | DEFERIDO |
| | | EDITAL N° 81/2020 31/01/2020 | | 58649/2019 | 48632/2019 | UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM TRANQUILIDADE | DEFERIDO |
| 32188/2004 | 63060/2014 | PANDURATA ALIMENTOS LTDA | DEFERIDO | | | | |
| 52529/2007 | 46997/2019 | GERMANIA PIMENTEL | DEFERIDO | 75898/2019 | 46292/2019 | NUCLEO BATUIRA SERVICIO DE PROMOCAO DA FAMILIA | INDEFERIDO |
| 15788/2009 | 46989/2019 | ITALBRONZE LTDA | DEFERIDO | 78383/2019 | * | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO | DEFERIDO |
| 21220/2009 | 47100/2019 | MARIA CAROLINA AZEVEDO POLI TOFFOLI | DEFERIDO | | | | |
| 63976/2010 | 47077/2019 | VERA LUCIA SANTANA FINI | DEFERIDO | 81354/2019 | * | ESPECIALY TERCEIRIZACAO EIRELI | DEFERIDO |
| 26187/2013 | 47317/2019 | SEIKO NAKAZA | DEFERIDO | | | | |
| 9754/2014 | 45413/2019 | GILMAR RIBEIRO SANTOS | DEFERIDO | 82101/2019 | 414/2020 | UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP | DEFERIDO |
| 55261/2014 | 43052/2019 | LUZILEIDE BARROS DE SOUSA | DEFERIDO | | | | |
| 24314/2014 | 47695/2019 | CATIA GEANE SANTOS SILVA | DEFERIDO | 82103/2019 | 415/2020 | UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP | DEFERIDO |
| 15169/2014 | 34391/2019 | ANGELICA PIMENTA DA SILVA | DEFERIDO | | | | |
| | | EDITAL N° 82/2020 31/01/2020 | | 82108/2019 | 412/2020 | UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP | DEFERIDO |
| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO | | | | |
| 5315/2016 | 23025/2019 | ROBERTO CORREA DE ANDRADE JUNIOR | DEFERIDO | 87797/2019 | * | JOSE JOHNATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 61591/2016 | 30843/2019 | CARLOS ANDRE SOARES DOS SANTOS ME | DEFERIDO | | | | |
| 2562/2017 | 44840/2019 | JOSE ALUIZIO PEREIRA SILVA | DEFERIDO | 89072/2019 | * | GAMEDICA CLINICA OFTALMOLOGICA EIRELI | DEFERIDO |
| 16304/2017 | 45824/2019 | DANIELLE SANTOS JULIAO DA SILVA | DEFERIDO | | | | |
| 587/2018 | * | PREFEITURA DE GUARULHOS - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO FISICA E INTELECTUAL DE GUARULHOS | DEFERIDO | 90447/2019 | * | MLDL BORBA ESMALTERIA | DEFERIDO |
| 17650/2018 | 32066/2019 | SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA | DEFERIDO | 90449/2019 | * | MLDL BORBA ESMALTERIA | DEFERIDO |
| 17650/2018 | 32067/2019 | SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA | DEFERIDO | 90450/2019 | * | MLDL BORBA ESMALTERIA | DEFERIDO |
| 17650/2018 | 32068/2019 | SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA | DEFERIDO | 91626/2019 | * | ADOLETA BERCARIO LTDA ME | INDEFERIDO |
| 18946/2018 | 27008/2019 | EDLAINO COSTA GOMES | DEFERIDO | | | | |
| 35062/2018 | 44573/2019 | SEVERINO LUIZ DA SILVA | DEFERIDO | 91628/2019 | * | ADOLETA BERCARIO LTDA ME | DEFERIDO |
| 47466/2018 | * | SAPORE SA | DEFERIDO | | | | |
| 54428/2018 | * | MARY LUCI PIZZATO ANGI COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO | DEFERIDO | 91632/2019 | * | ADOLETA BERCARIO LTDA ME | DEFERIDO |
| 60422/2018 | 43157/2019 | HELAINÉ AMÉLIA MARCELINO MARQUES | DEFERIDO | | | | |
| 67524/2018 | * | FAMILIA PIMENTAS DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI ME | DEFERIDO | 91633/2019 | * | ADOLETA BERCARIO LTDA ME | DEFERIDO |
| 67524/2018 | 24238/2019 | FAMILIA PIMENTAS DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI ME | DEFERIDO | | | | |
| 67524/2018 | 34532/2019 | FAMILIA PIMENTAS DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI ME | DEFERIDO | 91634/2019 | * | ADOLETA BERCARIO LTDA ME | DEFERIDO |
| 67524/2018 | 40432/2019 | FAMILIA PIMENTAS DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI ME | DEFERIDO | | | | |
| 9544/2019 | * | MIRIAN CANDIDO DA SILVA | DEFERIDO | | | | |
| 15993/2019 | * | SAPORE SA | DEFERIDO | | | | |
| 87798/2019 | * | JOSE JOHNATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA | DEFERIDO | | | | |
| 89150/2019 | * | SILMARA GONCALVES DUARTE | DEFERIDO | | | | |
| 89951/2019 | * | DALVA PEREIRA LIMA DOS SANTOS | DEFERIDO | | | | |
| | | EDITAL N° 83/2020 31/01/2020 | | | | | |
| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO | PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO |
| 20808/2019 | * | D AVO SUPERMERCADOS LTDA | INDEFERIDO | 51877/2019 | * | QUALY FARMA | INDEFERIDO COM ADEQUAÇÕES |
| 22064/2019 | * | DROGARIA FARMA LOURENCO LTDA | INDEFERIDO | | | | |
| 23418/2019 | * | COMERCIO DE PAES E DOCES HUNNICUTT LTDA ME | INDEFERIDO | | | | |
| 27610/2019 | * | MI RODRIGUES DROGARIA | INDEFERIDO | 55436/2019 | * | DROGARIA WFPASSOS | INDEFERIDO |
| 28281/2019 | * | DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN IX LTDA | INDEFERIDO | | | | |
| 29928/2019 | * | TARSYLLA NARJARA N SA SARAIVA DROGARIA | INDEFERIDO | 70769/2019 | * | RAIA DROGASIL SA | INDEFERIDO |
| 36659/2019 | * | DROGARIAS POUP AQUI SAO PAULO LTDA | INDEFERIDO | | | | |
| 49228/2019 | * | CRISTIANO PERGENTINO DOS SANTOS ME | INDEFERIDO | 87553/2019 | * | PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA | INDEFERIDO COM ADEQUAÇÕES |
| | | EDITAL N° 84/2020 - 31/01/2020 | | | | | |
| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO | 90321/2019 | * | TAWANA NAYARA DA SILVA | INDEFERIDO COM ADEQUAÇÕES |
| 90095/2019 | * | TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO N° 118/2019 LAVRADO EM 11/12/2019 | | | | | |
| | | DANTON VITAL PONCE | | | | | |
| | | Av Florestan Fernandes, 888 | DEFERIDO | | | | |
| | | EDITAL N° 85/2020 31/01/2020 | | | | | |
| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO | | | | |
| 19821/2018 | 46294/2019 | SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA | DEFERIDO | | | | |
| 50694/2018 | 915/2020 | ESCOLA JARDIM ENCANTADO GRS LTDA EPP | DEFERIDO | | | | |
| 63247/2018 | 864/2020 | VANI TEIXEIRA | DEFERIDO | | | | |
| 9551/2018 | 47902/2019 | UNIESP SA | DEFERIDO | | | | |
| | | EDITAL N° 86/2020 31/01/2020 | | | | | |
| PA | OA | REQUERENTE | DESPACHO | | | | |
| 5881/2003 | * | A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 34567 até 22/02/2020 | | | | | |
| 12449/2003 | 1057/2020 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR OSORIO CESAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 36181/19 até 12/04/2020 | | | | | |
| 12449/2003 | 1059/2020 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR OSORIO CESAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 35955/19 até 12/04/2020 | | | | | |
| 12449/2003 | 1060/2020 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR OSORIO CESAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 36186/19 até 12/04/2020 | | | | | |
| 12449/2003 | 1061/2020 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR OSORIO CESAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 36184/19 até 12/04/2020 | | | | | |
| 12449/2003 | 1062/2020 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR OSORIO CESAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 36187/19 até 12/04/2020 | | | | | |
| 12449/2003 | 1063/2020 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR OSORIO CESAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 36185/19 até 12/04/2020 | | | | | |
| 12449/2003 | 1064/2020 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR OSORIO CESAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 36183/19 até 12/04/2020 | | | | | |
| 62104/2013 | 45086/2019 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR OSORIO CESAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 35771/19 até 12/03/2020 | | | | | |
| 62104/2013 | 1053/2020 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR OSORIO CESAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 35775/19 até 12/03/2020 | | | | | |
| 62104/2013 | 1054/2020 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR OSORIO CESAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 35772/19 até 12/03/2020 | | | | | |
| 12575/2015 | 48190/2019 | HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROFESSOR DOUTOR WALDEMAR DE CAR | DEFERIDO | | | | |
| | | Prazo NP 35983/19 até 26/02/2020 | | | | | |

ENDEREÇO: Rua Barão de Mauá, 161
VALOR: 265,625 UFG
Nº PA: 75973/2013
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02714
CONTRIBUINTE: S DE J SOUZA ACADEMIA
ENDEREÇO: Rua Bataguassu, 121 / 124 / 126
CEP: 07215-070
VALOR: 156,25 UFG
Nº PA: 73365/2015
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02716
CONTRIBUINTE: S DE J SOUZA ACADEMIA
ENDEREÇO: Rua Bataguassu, 121 / 124 / 126
CEP: 07215-070
VALOR: 156,25 UFG
Nº PA: 73368/2015
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02717
CONTRIBUINTE: S DE J SOUZA ACADEMIA
ENDEREÇO: Rua Bataguassu, 121 / 124 / 126
CEP: 07215-070
VALOR: 156,25 UFG
Nº PA: 73369/2015
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02718
CONTRIBUINTE: S DE J SOUZA ACADEMIA
ENDEREÇO: Rua Bataguassu, 121 / 124 / 126
CEP: 07215-070
VALOR: 156,25 UFG
Nº PA: 73372/2015
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2644
CONTRIBUINTE: VIBRACOUSTIC SOUTH AMERICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Rotary, 1350
VALOR: 525 UFG
Nº PA: 22489/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 16490
CONTRIBUINTE: LUIZ CARLOS SARAIVA
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 310 sala 01
CEP: 07011-020
VALOR: 250 UFG
Nº PA: 25660/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 18021
CONTRIBUINTE: GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua João Martins, 02
CEP: 07115-315
VALOR: 531,25 UFG
Nº PA: 27163/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 21755
CONTRIBUINTE: ROBERTA XAVIER CARDOZO
ENDEREÇO: Rua Luiz Antonio Sperandio, 153
CEP: 07084-160
VALOR: 212,5 UFG
Nº PA: 42172/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 14718
CONTRIBUINTE: LIFE OF QUALITY CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Capitão Aviador Valter Ribeiro, 465
VALOR: 750 UFG
Nº PA: 1456/2018
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10744
CONTRIBUINTE: TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA VENTURELLI GONCALVES
ENDEREÇO: Rua Caetano Piccardi, 49 sala 2
VALOR: 106,25 UFG
Nº PA: 21205/2018
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23250
CONTRIBUINTE: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Av. Dr. Timóteo Penteado, 2752
CEP: 07061-000
VALOR: 250 UFG
Nº PA: 39640/2018
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 27131
CONTRIBUINTE: VIVER BEM LAR PARA IDOSOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Gonzaga Vasconcelos,,59
CEP: 07074-040
VALOR: 42,5 UFG
Nº PA: 58172/2018
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 27070
CONTRIBUINTE: VIVER BEM LAR PARA IDOSOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Gonzaga Vasconcelos,,59
CEP: 07074-040
VALOR: 312,5 UFG
Nº PA: 58174/2018
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 27139
CONTRIBUINTE: VIVER BEM LAR PARA IDOSOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Gonzaga Vasconcelos,,59
CEP: 07074-040
VALOR: 106,25 UFG
Nº PA: 58197/2018
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 26935
CONTRIBUINTE: CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
ENDEREÇO: Rua Vicente e Cinco, 05 sala 05
CEP: 07263-720
VALOR: 212,5 UFG
Nº PA: 16300/2019
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

EDITAL Nº 92/2020 03/02/2020**REQUERENTE**

A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 92/2020, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 02722
CONTRIBUINTE: STUDIO HAIR BEAUTY B C EIRELI ME
ENDEREÇO: Av. Dr. Renato de Andrade Maia, 574
VALOR: 109,375 UFG
Nº PA: 30547/2016
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00886
CONTRIBUINTE: CHRISTIANO DIAS DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: Av. Florianópolis, 327
CEP: 07151-110
VALOR: 156,25 UFG
Nº PA: 41167/2016
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00886
CONTRIBUINTE: ROSARIO MIRIAM SEQUEIROS DE ORLANDO
ENDEREÇO: Rua Carlos Korkischko, 256
VALOR: 212,5 UFG
Nº PA: 14889/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 16487
CONTRIBUINTE: ROSARIO MIRIAM SEQUEIROS DE ORLANDO
ENDEREÇO: Rua Carlos Korkischko, 256
VALOR: 1500 UFG
Nº PA: 14890/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 22021
CONTRIBUINTE: CASA DE CARNES TREVO DE SANTA MARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: Estrada da Água Chata, 26
CEP: 07251-000
VALOR: 265,625 UFG
Nº PA: 33715/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2650
CONTRIBUINTE: NGP MARMORES E GRANITOS LTDA ME
ENDEREÇO: Estrada do Saboo, 220
CEP: 07152-000
VALOR: 1500 UFG
Nº PA: 35621/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23326
CONTRIBUINTE: L AUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A
ENDEREÇO: Rua Estrela D'Oeste, 124 c8
CEP: 07140-030
VALOR: 265,625 UFG
Nº PA: 35959/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23426
CONTRIBUINTE: L AUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A
ENDEREÇO: Av. Monte Alegre, 703
CEP: 07140-030
VALOR: 265,625 UFG
Nº PA: 45090/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23496
CONTRIBUINTE: JMS PADARIA E MERCEARIA RENASCER EIRELI LTDA
ENDEREÇO: Av. Circular. 177
CEP: 07251-060
VALOR: 265,625 UFG
Nº PA: 47083/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23282
CONTRIBUINTE: MERCADO OPÇÃO SOBERANA LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Monte Alegre, 703
CEP: 07161-150
VALOR: 625 UFG
Nº PA: 48469/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23429
CONTRIBUINTE: MERCADO OPÇÃO SOBERANA LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Monte Alegre, 703
CEP: 07161-150
VALOR: 937,5 UFG
Nº PA: 54873/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23260
CONTRIBUINTE: FURUKAWA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Nova Yorque, 355
CEP: 07170-070
VALOR: 87,5 UFG
Nº PA: 58411/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 15947
CONTRIBUINTE: DANIEL COSTA NASCIMENTO ACADEMIA ME
ENDEREÇO: Rua Luigi Magni, 36
CEP: 07153-170
VALOR: 125 UFG
Nº PA: 59085/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23431
CONTRIBUINTE: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Sanclerlândia, 267
CEP: 07224-140
VALOR: 212,5 UFG
Nº PA: 55594/2017
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 23759
CONTRIBUINTE: PR FACILITIES SERVICE EIRELI
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Camilo Olivetti, 295
CEP: 07042-040
VALOR: 87,5 UFG
Nº PA: 7389/2019
PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 15881

CONTRIBUINTE: LEA SEIXAS TORRES DE REZENDE

ENDEREÇO: Estrada do Moinho Velho, 267 sala 3

CEP: 07260-380

VALOR: 106,25 UFG

Nº PA: 50157/2018

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 15883

CONTRIBUINTE: FERNANDA FILIPPOS TEODORO

ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 503

CEP: 07272-000

VALOR: 106,25 UFG

Nº PA: 58669/2018

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 27112

CONTRIBUINTE: SORAIA BOU ASSI

ENDEREÇO: Av. Emilio Ribas, 2148

CEP: 07050-000

VALOR: 175 UFG

Nº PA: 62614/2018

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 27027

CONTRIBUINTE: FATIMA MARTINS DE CARVALHO

ENDEREÇO: Av. Juscelino K de Oliveira, 1077 sala 110

CEP: 07252-000

VALOR: 125 UFG

Nº PA: 14901/2019

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 27531

CONTRIBUINTE: REGIANE ALVES RUFINO

ENDEREÇO: Rua Centenário, 37

CEP: 07270-000

VALOR: 43,75 UFG

Nº PA: 16076/2019

PRAZO: 10 (dez) dias de prazo para ingressar com o pedido de vistas. Defesa ou impugnação em uma unidade da Rede Fácil.

EDITAL Nº 93/2020 03/02/2020

| P.A. | OA. | REQUERENTE | DESPACHO |
|----------------------|-----|--|----------|
| | | RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 40/2020 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 16/2020 PAG. 49 - DIA 31/01/2020 | |
| | | ONDE SE LÊ: | |
| 50882/200630451/2019 | | CRISTIANE KAWAGOE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA | DEFERIDO |
| | | LEIA-SE: | |
| 50882/200630451/2019 | | CRISTIANE KAWAGOE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA | DEFERIDO |

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ALTA - AVANÇADO LABORATORIO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA

CNPJ: 09.293.329/0001-62

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 240/2018 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16985/2019

LIQUIDAÇÃO: 2951/2020

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas banho.

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário R\$ |
|------|------------|---------|------------------------|--------------------|
| 1 | 01 | Un | Cadeira de rodas banho | 1.499,00 |

VALOR: R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 762

EXIGIBILIDADE: 29/05/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIO DE ÁGUA ANALIA FRANCO LTDA ME

CNPJ: 00.188.682/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24711/2019 – SF06– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10912/2019

LIQUIDAÇÃO: 3804/2020, 3806/2020, 3808/2020, 3810/2020, 3816/2020, 3818/2020, 3819/2020, 3821/2020, 3822/2020, 3827/2020, 3828/2020 e 3829/2020

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário R\$ |
|------|------------|---------|------------------|--------------------|
| 1 | 362 | Un | Água mineral 20L | 8,00 |

VALOR: R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 12035, 12036, 12042, 12133, 12260, 12261, 12262, 12263, 12263, 12267, 12288, 12289, 12290 e 12291

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019, 02/10/2019, 01/02/2020, 21/02/2020, 22/02/2020, 26/02/2020 e 05/03/2020
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral sem gás é indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.**DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA EPP**

CNPJ: 05.373.051/0001-82

CONTRATO: 35201/2016-CGLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 17016/2019 e 17019/2019

LIQUIDAÇÃO: 3367/2020, 3369/2020 e 3371/2020

OBJETO: Serviço de locação de impressoras.

VALOR: R\$ 21.057,21 (vinte e um mil e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 4834 e 8492

EXIGIBILIDADE: 04/01/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de impressoras utilizadas na rede municipal de Saúde e a falta do pagamento prejudicaria o bom andamento dos serviços.

EMPORIO MEDICO LTDA-ME

CNPJ: 03.291.108/0001-79

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 403/2018 - FMS- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16984/2019

LIQUIDAÇÃO: 2952/2020

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil.

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Valor Unitário R\$ |
|------|------------|---------|--|--------------------|
| 1 | 01 | Un | Cadeira de roda infantil com Tilt manual | 7.200,00 |

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1712

EXIGIBILIDADE: 01/03/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

SECRETARIA DA FAZENDA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:**PE64/20 PA73997/19** menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de agulha e seringa. Abertura: 02/03/20 8:30. Disputa: 02/03/20 9h.**PE65/20 PA68100/19** menor preço global do item, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de furosemda, manitol, terbutalina e outros. Abertura: 28/02/20 8:30. Disputa: 28/02/20 9h.**PE66/20 PA20870/19** menor preço global do item, exclusivo para ME, EPP e MEI, visando aquisição de ancoron e wellbutrin XL, para atender a mandados judiciais. Abertura: 03/03/20 8:30. Disputa: 03/03/20 9h.**PE67/20 PA53558/19** menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de amálgama capsular, cunha de madeira, flúor e outros materiais odontológicos. Abertura: 02/03/20 8:30. Disputa: 02/03/20 9h.**PE68/20 PA3570/19** menor preço global do item, com reserva para ME, EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de insulina para atender a mandado judicial. Abertura: 02/03/20 8:30. Disputa: 02/03/20 9h.**PE69/20 PA60480/19** menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de pulseiras de identificação. Abertura: 28/02/20 8:30. Disputa: 28/02/20 9h.**REPETIÇÃO DE CERTAME:****PE152/19 PA54068/17** menor preço global do lote, com reserva para ME, EPP e MEI, visando registro de preços para fornecimento de contadores de potência. Abertura: 28/02/20 8:30. Disputa: 28/02/20 9h.**HOMOLOGAÇÃO:**

PE 04/20-DLC PA 82431/19 Itens 01 e 02 União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Julgamento de Recursos:

CP 12/18-DLC PA 71101/17 Recorrente: Consórcio Ilumina Guarã. Decisão: Negado Provimento. Recorrente: Consórcio Smart Light. Decisão: Negado Provimento. Recorrente: Consórcio Engie-Terwan. Decisão: Dado Provimento Parcial. Recorrente: Consórcio Guarulhos IP. Decisão: Não conhecido o recurso por falta de cumprimento do item 14.2.1 do Edital. Acolhida a missiva com base no direito de petição.

À vista disso, reconsidera a decisão de inabilitação da peticionária Consórcio Guarulhos IP, declarando-a Habilitada no certame. Sendo assim, ficam convocados os licitantes para abertura dos envelopes "Proposta Comercial" que será realizada dia 18/02/20 9h.

Julgamento dos Projetos de Venda:

Chamada Pública 05/19-DLC PA 65430/19 A CPL-DLC.02 torna público a classificação: 1º Lugar: Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda e em 2º Lugar: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda e, após análise e aprovação técnica efetuada pela Secretaria de Educação, referente à documentação técnica e amostra exigida no Item Outras Exigências – ANEXO I do Edital, declara vencedora a Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Julgamento de Propostas:

CP 25/19-DLC PA 29231/19 A CPL-DLC.03 torna público a classificação das empresas: 1º Lugar: Schunk Terraplenagem e Transportes Eireli; 2º lugar: Paupedra - Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda; 3º lugar: Crisciuma Companhia Comercial Eireli. Sendo assim, a Comissão declara vencedora a empresa Schunk Terraplenagem e Transportes Eireli. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.**RESTAURANTES POPULARES**

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular
Zilda Arns
Avenida Monteiro Lobato
nº 518 - Macedo
Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular
Josué de Castro
Rua Adolfo Noronha
nº 49 - Taboão
Telefone: 2408-3349



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23116

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-DANIEL DA SILVA ARAGÃO (cód.23012), Consultor Legislativo - Repórter Fotográfico, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 16/12/2019 - Proc. n.º 110, de 13/01/2020;
-BIANCA APARECIDA BURIN MIGLIACCI (cód.23910), Analista Legislativo, Área Administrativa, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 14/12/2019 a 21/12/2019 - Proc. n.º 3.942, de 17/12/2019;
CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 06 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 23117

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 407, de 05/02/2020 e, ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI (cód.82), **RESOLVE**, a partir de 05/02/2020:

EXONERAR

-MATHEUS LACERDA SILINGARDE COELHO - (cód.24975), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 23118

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 432, de 06/02/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MAURICIO BRINQUINHO – Orlando Mauricio Junior (cód.160), **RESOLVE**, a partir de 04/02/2020:

EXONERAR

-PRISCILA DIAS TEIXEIRA (cód.22148), do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 23119

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 433, de 06/02/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MAURICIO BRINQUINHO – Orlando Mauricio Junior (cód.160), **RESOLVE**, a partir de 04/02/2020:

EXONERAR

-ELAINE RODRIGUES LAURINDO (cód. 24660), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 23120

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 431, de 06/02/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador MAURICIO BRINQUINHO – Orlando Mauricio Junior (cód.160), **RESOLVE**:

NOMEAR

-JONADABE RODRIGUES LAURINDO (cód.22591), RG n.º 22.404.330-4, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 23121

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 457, de 07/02/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA – João Barbosa de Carvalho (cód.173), **RESOLVE**, a partir de 07/02/2020:

EXONERAR

-JESIEL HERNANDES GONÇALVES – (cód.25011), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 23122

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 458, de 07/02/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA – João Barbosa de Carvalho (cód.173), **RESOLVE**:

NOMEAR

-LETICIA MACHADO DE PAULA – (cód.25224), RG n.º50.982.343-9, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 23123

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 435, de 06/02/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador SANDRA GILENO – Sandra Regina Major (cód.188), **RESOLVE**, a partir de 06/02/2020:

EXONERAR

- EDIVALDO MOREIRA DE BARROS - (cód.74), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 23124

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 439, de 06/02/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015,

alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major (cód.188), **RESOLVE**:

NOMEAR

-VANESSA APARECIDA ANTONIO - (cód.25225), RG n.º 28.723.942-2, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de fevereiro de 2.020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 231/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO NÃO ONEROSO Nº 001 DE 10 DE JULHO DE 2019

Objeto: Formalização de Convênio não oneroso, entre este Poder Legislativo e o Grupo Educacional Jardim Paulista, objetivando a obtenção de descontos nas mensalidades, a título de bolsa de estudo, para servidores e dependentes.

Instituição: GRUPO EDUCACIONAL JARDIM PAULISTA LTDA-ME.

Assinatura: 10/07/2019.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Guarulhos, 07 de agosto de 2019.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Processo nº 1831/2019

EXTRATO DA APÓLICEDE SEGURO Nº 087372020010171000019

Objeto: Contratação de seguro contra roubo, furto e danos elétricos para equipamentos fotográficos da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: AIG SEGUROS BRASIL S.A

Valor global: R\$ 2.669,77 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2019.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Aviso de Remarcação de Licitação

Processo Administrativo nº 1603/2019

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. PROFESSOR JESUS, leva ao conhecimento de todos os interessados a **REMARCAÇÃO** da reunião pública, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 02/2020), do tipo **Menor Preço por Item**, para o dia **02/03/2020 (segunda-feira)**, às **10h00min**, tendo em vista o cancelamento da reunião marcada anteriormente por ocasião das fortes chuvas que atingiram a região metropolitana de São Paulo.

Objeto: Fornecimento de portas de madeira, paredes de gesso e divisórias simples, com prestação de serviços de desinstalação e instalação, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Local: Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos-SP (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: i) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, 3º andar, sala nº 138, das 08h às 17h, ou; ii) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br/> (acessar link "Portal da Transparência" e, dentro deste, ir na aba "Mais Transparência") ou ainda; iii) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 02/2020").

Guarulhos, 11 de fevereiro de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Processo Administrativo 2371/2019

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 01/2020

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Professor Jesus, no uso de suas atribuições legais, no curso do **Pregão Presencial nº 01/2020** (Objeto: "Contração de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar-condicionado"), considerando a adjudicação do item único conferido à licitante vencedora do certame, empresa **GTÉRMICA COMÉRCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, segundo informações constantes nos autos do PA nº 2371/2019, decide pela **HOMOLOGAÇÃO** da licitação.

Guarulhos, 10 de fevereiro de 2020.

Professor Jesus

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 11/02/2020

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em 11 de fevereiro de 2020, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 9h00min, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na **RUA DO ROSÁRIO, 226, Vila Camargos**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação dos Balancetes dos meses de novembro e dezembro;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Sílvio Jorge de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal do

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Quer saber o
que tá rolando
na Agenda Cultural
de Guarulhos? Acesse:



**GRU
CULTURA**

**grucultura.
guarulhos.sp.gov.br**